



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO Nº 6201/2016

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público, Edital nº 01/2015, da Prefeitura Municipal da Campanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal da Campanha.

Art. 2º - Faz parte integrante do presente Decreto o Anexo Único, contendo a relação dos aprovados.

Art. 3º - A convocação dos aprovados no concurso público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho, de acordo com os critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha - Lei Municipal nº 1463 de 05/12/1990 e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Leis Municipais nº 079/2014 e 080/2014.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanha, 15 de fevereiro de 2016

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal